



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS 2021  
EDITAIS Nº. 44 E 45, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSO EM 2021.2 (SEGUNDA  
ENTRADA)**

O *campus* Salgueiro do IF Sertão-PE convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados perante o Processo Seletivo para Cursos Técnicos 2021, regidos pelos Editais nº 44/2020 e 45/2020, para ingresso no segundo semestre de 2021, para realizar matrícula no *Campus* Salgueiro, de forma *on-line*, na data citada a seguir.

**INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA:**

PERÍODO: 28/07/2021 A 06/08/2021

LOCAL DA MATRÍCULA ON-LINE: INTERNET, ATRAVÉS DO FORMULÁRIO -  
<https://forms.gle/Te3JMKropTYTkKGU7>

DÚVIDAS: (87) 98119-2921 ou [cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

**1. CURSOS TÉCNICOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO NA  
MODALIDADE PROEJA**

**1.1. EDIFICAÇÕES PROEJA – NOITE**

**1.1.1 GRUPO A – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1º	ANTÔNIO VICTOR ALVES DA SILVA	9.3	CONVOCADO
2º	ISADORA NUNES MAGALHÃES	7.5	CONVOCADA
3º	PEDRO EUGÊNIO ARRUDA RIBEIRO	7.4	CONVOCADO
4º	ESPEDITO DO NASCIMENTO	6.7	CONVOCADO
5º	THIAGO ALVES DA SILVA	6.5	CONVOCADO

## 2. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

### 2.1. AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE – MATUTINO

#### 2.1.1. GRUPO A – AMPLA CONCORRÊNCIA

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	EMILLY PEREIRA DE OLIVEIRA	9.3	CONVOCADA
2º	CAROLAINÉ GOMES DOS REIS	9.1	CONVOCADA
3º	AMANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	8.9	CONVOCADA
4º	ANA CECÍLIA GONÇALVES PEREIRA	8.5	CONVOCADA
5º	EVILYN GOMES PEREIRA	8.4	CONVOCADA
6º	ANA PAULA ALVES LEITE BARROS	8.4	CONVOCADA
7º	MARIA DOS ANJOS JOSELITA DA SILVA	8.4	CONVOCADA
8º	ANA LÍVIA LEITE BRINGEL	8.3	CONVOCADA
9º	RENATA MORAES DA SILVA	8.1	CONVOCADA
10º	FRANCISCO FERREIRA BARROS JUNIOR	8.0	CONVOCADO
11º	VALÉRIA CRISTINA SILVA	7.8	CONVOCADA
12º	CLARICE PEIXOTO MENDES	7.6	CONVOCADA
13º	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	7.6	CONVOCADA
14º	LUZIVAN PIRES DE SÁ	7.5	CONVOCADA
15º	QUIVIA GILCA DA SILVA	7.5	CONVOCADA
16º	NATHALIA GIOVANNA FREIRE RODRIGUES	7.5	CONVOCADA
17º	HIGO ALAN GABRIEL SOARES BARBOSA	7.5	CONVOCADO
18º	LEANDRO COSMO FONSECA BRASIL	7.5	CONVOCADO
19º	JÉSSICA LUANA DOS SANTOS	7.4	CONVOCADA
20º	TALLYTA AYANNE DA CONCEIÇÃO SOARES	7.4	CONVOCADA
21º	MARIA ILANA GONÇALVES CAVALCANTE PEREIRA	7.3	CONVOCADA
22º	JOYCE LARISSA PEREIRA COELHO	7.3	CONVOCADA
23º	CARLOS ALEXANDRE CURSINO DE MENEZES	7.2	CONVOCADO

24º	ELOIZA PATRÍCIA DA SILVA	7.1	CONVOCADA
25º	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	7.1	CONVOCADA
26º	MARIA GORETE DE SOUZA	7.1	CONVOCADA
27º	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	7.0	CONVOCADA
28º	MICAELLE JADNA DA CONCEIÇÃO	7.0	CONVOCADA
29º	CAIO FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	7.0	CONVOCADO
30º	JOCYEL ALENCAR PEREIRA	7.0	CONVOCADA
31º	FRANCIEUDO MANOEL DOS ANJOS	6.9	CONVOCADO
32º	MARIA TAMIRES DOS SANTOS BEZERRA	6.8	CONVOCADA
33º	MARIA CLARA COSTA DE SA	6.6	CONVOCADA
34º	LUCAS HERMES ANDRADE ALVES	6.6	CONVOCADO
35º	JAQUELINE ASEVEDO DE SÁ BEZERRA	6.6	CONVOCADA
36º	RENATO FRANCISCO DE BARROS SANTOS	6.6	CONVOCADO
37º	MATHEUS EMANUEL ARAUJO SILVA	6.5	CONVOCADO
38º	KALINE MIRELLY PEREIRA SOARES	6.5	CONVOCADA
39º	EUGENIA MYCHELLE TELES DE SA	6.5	CONVOCADA

## 2.2. EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE – NOTURNO

### 2.2.1. GRUPO A – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1º	ALVANEIDE PEREIRA COELHO	10.0	CONVOCADA
2º	FRANCISCO ALBERTO LUCAS DE SOUZA	10.0	CONVOCADO
3º	MARIA EUGENIA RODRIGUES	9.8	CONVOCADA
4º	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	9.6	CONVOCADA
5º	JOANA DARK VIDAL LANDIM	9.6	CONVOCADA
6º	RONIÉLIO FERREIRA LEITE	9.5	CONVOCADO
7º	RUTE ALEXANDRA DA SILVA	9.5	CONVOCADA
8º	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	9.5	CONVOCADA

9º	RAFAELA RODRIGUES PEREIRA	<b>9.4</b>	CONVOCADA
10º	PEDRO ALVES DE GOES FILHO	<b>9.3</b>	CONVOCADO
11º	MARIA MAIAME CATININ	<b>9.1</b>	CONVOCADA
12º	ELIANA MARIA RODRIGUES TORRES	<b>9.1</b>	CONVOCADA
13º	SOLANGE LIRA DE ANDRADE	<b>9.0</b>	CONVOCADA
14º	MURILO DA SILVA BARROS	<b>9.0</b>	CONVOCADO
15º	MICHAEL SILVA ANGELIM	<b>9.0</b>	CONVOCADO
16º	MARIA TAMIRES DOS SANTOS	<b>8.9</b>	CONVOCADA
17º	REBECA DANIELE FONSECA DOS SANTOS	<b>8.8</b>	CONVOCADA
18º	ISRAELY MACIEL BEZERRA NUNES	<b>8.5</b>	CONVOCADO
19º	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	<b>8.5</b>	CONVOCADO
20º	MICHELLE MARIANA DA SILVA	<b>8.5</b>	CONVOCADA
21º	CICERO DENIZIO DA SILVA	<b>8.5</b>	CONVOCADO
22º	FRANCISCO EDMILSON SOARES LANDIM	<b>8.5</b>	CONVOCADO
23º	ANTÔNIO WILLIAN MONTEIRO DA SILVA	<b>8.5</b>	CONVOCADO
24º	PAZZIANOTTO ASFFAP DA SILVA SANTOS	<b>8.5</b>	CONVOCADO
25º	JOÃO PEDRO DA SILVA	<b>8.4</b>	

**2.2.2. GRUPO C – ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, AUTODECLARADO PRETO, PARDO E INDÍGENA, RENDA MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	MARIA FRANCIRLY BEZERRA DE SOUSA	<b>8.1</b>	CONVOCADA
2º	EMANUEL MIKAEL GONDIM	<b>7.8</b>	CONVOCADO
3º	KARINE EMANUELE XAVIER DE SOUSA	<b>7.5</b>	CONVOCADA
4º	JOSÉ SOTERO DA SILVA ALVES	<b>7.1</b>	CONVOCADO

**2.2.3. GRUPO D - ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, COM DEFICIÊNCIA, RENDA MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	RAYRA EMANUELLY DE ARAÚJO MOTA	<b>7.4</b>	CONVOCADA

#### **2.2.4. GRUPO E - ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, RENDA MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	ADRIANO FERNANDES MOREIRA	<b>8.3</b>	CONVOCADO
2º	MARIA TAMIRIS RAFAELA DA COSTA	<b>7.8</b>	CONVOCADA

#### **2.2.5. GRUPO G - ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA, INDEPENDENTE DE RENDA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	ERISVALDO DA SILVA SANTOS	<b>8.3</b>	CONVOCADA

#### **2.2.6. GRUPO I – ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, INDEPENDENTE DE RENDA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	JOSEFA SIMONE BARBOSA DE SOUSA	<b>8.1</b>	CONVOCADA
2º	IZEQUIEL VITAL DE OLIVEIRA	<b>7.4</b>	CONVOCADA

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

#### **3.1. Documentação Básica Obrigatória para todos os candidatos;**

- a) Histórico Escolar;
- b) Documento de Identificação Oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos;  
Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link:
- f) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação
- h) (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- i) Comprovante de Residência;
- j) 1 foto 3x4.

3.1.1. Caso o candidato não disponha de algum documento obrigatório, poderá preencher o anexo II, e anexar no formulário de matrícula no local do documento faltante. Neste caso, o candidato terá um prazo de 60 dias para encaminhar a documentação para o e-mail da secretaria de controle acadêmico. O não envio poderá acarretar o cancelamento da matrícula do candidato.

3.1.2. Essa concessão, de que trata o item 3.1.1, NÃO se aplica ao histórico escolar de alunos que estejam ingressando como cotistas de escola pública, visto que o

histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

### **3.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para candidatos ingressantes através dos grupos de Cotas:**

#### **3.2.1. Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I);
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- d) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

#### **3.2.2. Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;

#### **3.2.3. Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I);
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- d) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos

termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**3.2.4. Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I);
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;

**3.2.5. Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**3.2.6. Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

**3.2.7. Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

### **3.2.8. Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

### **3.3. Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E):**

- 3.3.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;

ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;

- 3.3.2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;

- 3.3.3. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

SALGUEIRO-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
aluno(a) matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_  
na turma \_\_\_\_\_ comprometo-me a trazer no prazo de 60 dias os documentos abaixo relacionados:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o não cumprimento deste acordo no prazo estipulado acarretará o cancelamento da matrícula em caráter definitivo.

SALGUEIRO-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a) ou responsável